



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

**10ª Sessão Extraordinária
Segundo Período de Reuniões
Quarto Exercício do Mandato
Décima Sétima Legislatura**

Presidência: Eugênio José Zanona

Secretaria: Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024, na sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, às quatorze horas e trinta minutos teve lugar e início a 10ª Sessão Extraordinária do segundo período do quarto exercício de mandato, da décima sétima legislatura. Iniciando os trabalhos da sessão o senhor Presidente solicitou que se verificasse o livro de presença, o qual continha as seguintes assinaturas: Amarildo Alegro Bandeira, Ana Carolina Mascarenhas Ferrer, Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá, Eugênio José Zanona, Felipe Veiga, Ismael Moraes de Oliveira, Pedro Aparecido Café, Rene Henemann dos Santos e Venício dos Santos Ferreira. - Em seguida o Presidente solicita o 1º secretário para fazer a leitura do expediente. - **EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO: Ofício Nº 802/2024, Poder Executivo Municipal, Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 015, de 25 de novembro de 2024, para apreciação e votação em regime de urgência. - Projeto de Lei Complementar nº 015/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 013/2024), Altera a Lei Municipal Complementar nº 01 de 05 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Campina Grande do Sul, e dá outras providências. - Ofício Nº 804/2024, Poder Executivo Municipal, Encaminha Projeto de Lei n.º 057, de 26 de novembro de 2024, para apreciação e votação em regime de urgência. - Projeto de Lei nº 57/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 101/2024), Dispõe sobre a organização administrativa básica da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul e dá outras providências. - ORDEM DO DIA: - 1º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar N.º 015/2024 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 013/2024), solicitado pelo Ofício n.º 802/2024, quando colocado em discussão foi aprovado em única votação. - 2º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei N.º 57/2024 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 101/2024), solicitado pelo Ofício n.º 804/2024 quando colocado em discussão foi aprovado em única votação. - 3º) Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 015/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 013/2024), Altera a Lei Municipal Complementar nº 03, de 21 de dezembro de 2010, que reestrutura o regime próprio de previdência social do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências, quando colocado em discussão foi aprovado em segunda votação por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador**

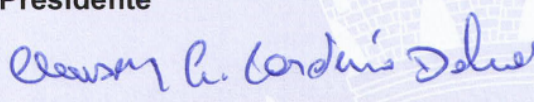


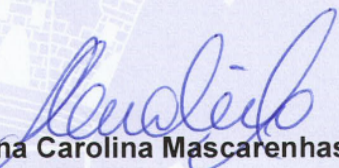
Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

Venício Ferreira. - 4º) Em discussão o Projeto de Lei nº 54/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 100/2024), Altera a Lei Municipal n.º 30 de dezembro de 2002, que institui no Município de Campina Grande do Sul, a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi aprovado em segunda votação**. – E como não havia mais nada a se tratar, o Presidente encerra a Sessão à qual eu Secretário lavrei a Ata.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.


Eugenio José Zanona
Presidente


Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá
1º Secretário


Ana Carolina Mascarenhas Ferrer
2ª Secretária